



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 188/16, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,  
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria  
Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 2126/16, de 06/05/2016,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº  
228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível  
Universitário** a Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a data que se  
segue.

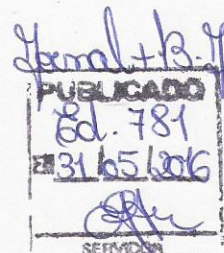
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Amara Archanjo	Agente Comunitário de Saúde – PSF Alto de São José	10/4048– SMS	06/05/16	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE MAIO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10, 6496 GPM